



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FIDC SINAI CONSIG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 60.742.391/0001-41
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 27 de maio de 2025, às 17h00, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 7 de julho de 2021, para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FIDC SINAI CONSIG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.742.391/0001-41 ("Fundo").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em razão da presença de cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotas" e "Cotista", respectivamente), nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada. Presentes, conforme lista de presença do Anexo I desta ata, além do Cotista, os representantes da Administradora e da gestora do Fundo, a **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.675.481/0001-42 ("Gestora").
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Rafael Barbieri (Presidente) e Erick Sayans (Secretário).
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (i) A exclusão da possibilidade de emissão de cotas Subordinada Mezanino;
 - (ii) a consolidação do REGULAMENTO do fundo; e
 - (iii) autorizar a Administradora e a Gestora a realizar todos os atos necessários para implementar as deliberações ora tomadas.
5. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após discussão das matérias da Ordem do Dia, o Cotista presente, sem quaisquer ressalvas ou restrições, tomaram as seguintes deliberações:
 - (i) Aprovar a alteração do Regulamento do Fundo, com a exclusão da possibilidade de emissão de Cotas Subordinadas Mezanino, bem como a consequente exclusão de todas as disposições e referências relativas a tais cotas e ao respectivo Índice de Subordinação Mezanino, nos termos do REGULAMENTO no Anexo II; e
 - (ii) a consolidação do REGULAMENTO do fundo (Anexo II); e
 - (iii) Autorizar a Administradora e a Gestora a realizar todos os atos necessários para implementar as deliberações ora tomadas.



6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo ao Secretário que providenciasse a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 27 de maio de 2025.

Assinado por:

Rafael Barbieri de Andrade

EA02A9A3C13D4A9...
RAFAEL BARBIERI
Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

E27A0892F69A428...
ERICK SAYANS
Secretário

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:

Rafael Barbieri de Andrade

EA02A9A3C13D4A9...
BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

**ANEXO I
LISTA DE PRESENÇA
FIDC SINAI CONSIG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 60.742.391/0001-41**